



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 023/2013

Súmula: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte

L

E

I

Art. 1º)- Concede Título de Cidadão Honorário ao DR. FABIANO BORDIGNON - Delegado de Polícia Federal e Diretor da Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, Estado do Paraná, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia e horário a ser especificado pelos Poderes Executivo e Legislativo em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 15 de Agosto de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA